



Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Unidade Local de Pelotas
Ofício nº 021/2019-DNIT

Pelotas, 15 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Ver. FABRÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua R. XV de Novembro, 207 – Centro
96015-000 – PELOTAS/RS

Assunto: Ofício nº 0121/2019

Senhor Vereador,

1. Comunicamos o recebimento do ofício nº 0121/2019, datado de 05 de abril de 2019, referente à solicitação de redutores de velocidade na BR-116/RS no trecho que passa sobre a barragem Santa Bárbara.
2. No entanto, informamos da impossibilidade do atendimento ao solicitado, uma vez que o trecho em questão não está sob jurisdição do DNIT, e sim concessionado à ECOSUL, e fiscalizado pela ANTT.

Atenciosamente,

VLADIMIR ROBERTO CASA
Supervisor da Unidade Local de Pelotas
Superintendência Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT